

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2011, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS E O SR. DARCI DO AMARAL FERREIRA, QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

**Município de Salto do Jacuí – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **DARCI AMARAL PEREIRA**, representado pela inventariante **MARTA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, (nomeada nos autos do Inventário Judicial, processo n.º 161/1.15.0000332-6) brasileira, separada, dona de casa, portadora do CPF n.º 698.181.690-34, RG n.º 8039434306, residente em Salto do Jacuí- RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações .

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato epígrafe pelo período de 26 de dezembro de 2015 até 30 de Abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, é de R\$ 907,70(novecentos e sete reais e setenta centavos) acrescidos do índice INPC/IBGE anual referente a 2016, que totaliza R\$967,89(novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**Salto do Jacuí, em 16 de Junho de 2016**

---

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**DARCI AMARAL PEREIRA**  
**MARTA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**

---

**NOME:**